



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12184	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.000,00	KG	2,10	4.200,00
2	11122	ABOBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	2.000,00	KG	3,05	6.100,00
3	12186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	2,35	1.175,00
4	14091	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	8,50	1.700,00
5	11124	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	3,50	10.500,00
6	2991	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	1.000,00	UN	4,55	4.550,00
7	12188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	100,00	KG	18,00	1.800,00
8	12189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	400,00	KG	11,00	4.400,00
9	12190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente. resistente e reforçada contendo 5 KG cada.	700,00	KG	3,50	2.450,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002

Na embalagem deve contar prazo de validade						
10	12191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	4.000,00	KG	2,50	10.000,00
11	12192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.500,00	KG	2,32	3.480,00
12	12193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	1,50	6.000,00
13	12194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	1.500,00	KG	2,70	4.050,00
14	584	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	500,00	KG	3,51	1.755,00
15	12195	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	1.000,00	UN	6,20	6.200,00
16	12196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	UN	5,50	13.750,00
17	11130	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	4,05	4.050,00
18	13992	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
19	2280	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	500,00	KG	3,80	1.900,00
20	13993	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	3,60	3.600,00
21	14092	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg. com rótulo indicando data	3.000,00	KG	6,50	19.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		de validade.				
22	14093	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	2.000,00	KG	7,50	15.000,00
23	12889	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	1.000,00	KG	2,50	2.500,00
24	11042	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	2,42	2.904,00
25	514	Cenoura orgânica - - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	500,00	KG	3,14	1.570,00
26	12200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	150,00	KG	8,50	1.275,00
27	12201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.200,00	KG	1,80	2.160,00
28	5909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	4,40	880,00
29	12203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	3,40	680,00
30	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	UN	10,00	2.000,00
31	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	KG	16,70	3.340,00
32	12204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	10.000,00	KG	1,70	17.000,00
33	12205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	6,50	22.750,00
34	12206	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.300,00	KG	2,75	3.575,00
35	11045	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma.	2.000,00	KG	1,80	3.600,00

f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.				
36	5904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	1,50	300,00
37	9689	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.500,00	KG	4,50	15.750,00
38	11047	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	3.000,00	KG	3,60	10.800,00
39	5925	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	200,00	MAÇO	2,00	400,00
40	3005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	500,00	KG	8,50	4.250,00
41	11887	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	3.000,00	KG	4,00	12.000,00
42	11050	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	700,00	KG	3,50	2.450,00
43	12207	Milho verde sem palha	4.000,00	KG	3,42	13.680,00
44	11049	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	500,00	KG	13,20	6.600,00
45	10107	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	UN	8,30	14.940,00
46	5908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	700,00	KG	2,75	1.925,00
47	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.000,00	KG	3,25	3.250,00
48	12208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho.	100,00	KG	3,80	380,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		livre de qualquer sinal de deterioração.				
49	11051	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.000,00	KG	10,00	10.000,00
50	586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.500,00	KG	1,50	3.750,00
51	2995	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	500,00	KG	1,95	975,00
52	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	450,00	LITRO	9,00	4.050,00
53	12210	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.500,00	KG	4,25	6.375,00
54	11157	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	300,00	KG	5,20	1.560,00
55	10113	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	5,00	5.000,00
TOTAL						312.429,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	450,00	LITRO	9,00	4.050,00
TOTAL						4.050,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Sec de Educação,

FISCALIZAÇÃO: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

Daniela S. Skopozzen Ziommo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1830	06.007.12.361.1201.2036	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

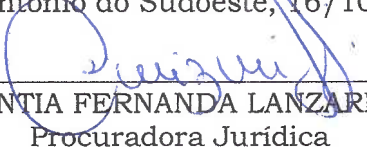
Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/10/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 600/2017

Termo de Referência

007

Página: 1

Solicitação _____

Número **600** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **10/10/2017** Quantidade de itens **56**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código **553482-8** Nome **DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON** Número **0/2017**

Local _____

Código **77** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Forma **Mensalmente conforme**

Entrega _____

Local **Escolas Municipais** Prazo **1 Dias**

Descrição:

Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 1.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Justificativa:

Para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 38 do FNDE de 16/07/2009 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000514	Cenoura orgânica - - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	KG	500,00	3,14	1.570,00
000584	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	500,00	3,51	1.755,00
000586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	2.500,00	1,50	3.750,00
002280	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	KG	500,00	3,80	1.900,00
991	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	UN	1.000,00	4,55	4.550,00
002995	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	500,00	1,95	975,00
003005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG	500,00	8,50	4.250,00
005904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	200,00	1,50	300,00
005908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	700,00	2,75	1.925,00
005909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200,00	4,40	880,00
005925	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e	MAÇO	200,00	2,00	400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 600/2017

Termo de Referência

008

Página: 2

	intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.				
005935	Doce de leite	KG	200,00	16,70	3.340,00
	- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.				
007815	Pêssego	KG	1.000,00	3,25	3.250,00
	- de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.				
009689	Macarrão rigatoni	KG	3.500,00	4,50	15.750,00
	- Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.				
010107	Pão de leite	UN	1.800,00	8,30	14.940,00
	- em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.				
010113	Vinagre de vinho tinto colonial	LITRO	1.000,00	5,00	5.000,00
	- processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.				
011042	Cenoura	KG	1.200,00	2,42	2.904,00
	- sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.				
011045	Laranja	KG	2.000,00	1,80	3.600,00
	- de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.				
011047	Mandioca congelada descascada	KG	3.000,00	3,60	10.800,00
	- graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos				
011049	Morango	KG	500,00	13,20	6.600,00
	- limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.				
011050	Milho para pipoca	KG	700,00	3,50	2.450,00
	- grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.				
011051	Polpa de fruta	KG	1.000,00	10,00	10.000,00
	- natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.				
011052	Suco de uva integral	LITRO	450,00	9,00	4.050,00
	- processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.				
011122	ABOBORA	KG	2.000,00	3,05	6.100,00
	- descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.				
011124	Alface	KG	3.000,00	3,50	10.500,00
	- de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.				
011130	Brócolis	KG	1.000,00	4,05	4.050,00
	- de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.				
011157	Vagem	KG	300,00	5,20	1.560,00
	- de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.				
011887	Melão	KG	3.000,00	4,00	12.000,00
	- fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
012184	Abacate	KG	2.000,00	2,10	4.200,00
	- de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 600/2017

Termo de Referência

009

Página:3

	produto.				
012186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	500,00	2,35	1.175,00
012188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	100,00	18,00	1.800,00
012189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	KG	400,00	11,00	4.400,00
012190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	KG	700,00	3,50	2.450,00
012191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	4.000,00	2,50	10.000,00
012192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	1.500,00	2,32	3.480,00
012193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	1,50	6.000,00
012194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	1.500,00	2,70	4.050,00
012195	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	UN	1.000,00	6,20	6.200,00
012196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	UN	2.500,00	5,50	13.750,00
012200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG	150,00	8,50	1.275,00
012201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	1.200,00	1,80	2.160,00
012203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200,00	3,40	680,00
012204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	KG	10.000,00	1,70	17.000,00
012205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	3.500,00	6,50	22.750,00
012206	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	KG	1.300,00	2,75	3.575,00
012207	Milho verde sem palha	KG	4.000,00	3,42	13.680,00
012208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100,00	3,80	380,00
012210	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.500,00	4,25	6.375,00
012889	Cebola	KG	1.000,00	2,50	2.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 600/2017

Termo de Referência

010

Página: 4

	- branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.				
012893	Doce de frutas	UN	200,00	10,00	2.000,00
	- próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.				
013992	Canjica amarela e branca	KG	1.000,00	3,60	3.600,00
	- embalagem contendo 01Kg				
013993	Caqui	KG	1.000,00	3,60	3.600,00
	- de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
014091	Açúcar mascavo	KG	200,00	8,50	1.700,00
	- contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais.				
014092	Carne de frango -	KG	3.000,00	6,50	19.500,00
	tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.				
014093	Carne de frango - peito	KG	2.000,00	7,50	15.000,00
	- com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.				
				TOTAL	312.429,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011052	Suco de uva integral	LITRO	450,00	9,00	4.050,00
	- processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.				
				TOTAL	4.050,00
				TOTAL GERAL	316.479,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 – PMSAS PROCESSO Nº 698/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	2000	R\$ 2,10
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	002	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	COOPAFI	2000	R\$ 3,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	500	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	004	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	COOPAFI	200	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	005	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	3000	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	1000	R\$ 4,55
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	COOPAFI	100	R\$ 18,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	008	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados,	COOPAFI	400	R\$ 11,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SUDOESTE			mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	009	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	COOPAFI	4000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	011	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	1500	R\$ 2,32
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	012	Bergamota ponkan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	4000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	013	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1500	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,51
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	015	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	COOPAFI	1000	R\$ 6,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	016	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	COOPAFI	2500	R\$ 5,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	017	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal	COOPAFI	1000	R\$ 4,05



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	018	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	500	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	019	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	020	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	021	Carne de frango – tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	3000	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	022	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	2000	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	023	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	COOPAFI	1000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	024	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	1200	R\$ 2,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	025	Cenoura orgânica - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,14



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	026	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	150	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	027	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		1200	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	028	Couve -flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 4,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	029	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 3,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	030	Doce de Frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	COOPAFI	200	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	031	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	200	R\$ 16,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	032	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	COOPAFI	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	033	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	COOPAFI	3500	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	034	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	COOPAFI	1300	R\$ 2,75



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	035	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	2000	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	036	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	200	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	037	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	COOPAFI	3500	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	038	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	COOPAFI	3000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	039	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	200	R\$ 2,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	040	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	500	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	041	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	COOPAFI	3000	R\$ 4,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	042	Milho verde sem palha - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	COOPAFI	4000	R\$ 3,42



010

f

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	043	Morango - limpo em perfeito estado, integros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.	COOPAFI	500	R\$ 13,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	044	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	1800	R\$ 8,30
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	045	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	700	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	046	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1000	R\$ 3,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	047	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	100	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	048	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	049	Polpa de fruta congelada - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	COOPAFI	1000	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	050	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	2500	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	051	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	500	R\$ 1,95
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	450	R\$ 9,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	053	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1500	R\$ 4,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	054	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de	COOPAFI	300	R\$ 5,20



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	055	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	1000	R\$ 5,00
COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - JOOPEVI	002	001	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPEVI	450	R\$ 9,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo no município e região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010, oriunda do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1830	06.007.12.361.1201.2036	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0016/2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2017.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.


Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	09.182.492/0001-58	LEONARDO SGANZERLA	Presidente	442.308.340-04	60	1 Dia(s)
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. SUDOESTE	08.691.821/0001-23	LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO	Presidente	040.947.499-18	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 16 de outubro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

EMPRESA CONTRATADA

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	2000	R\$ 2,10
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	002	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	COOPAFI	2000	R\$ 3,05
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	500	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	004	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	COOPAFI	200	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	005	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	3000	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	1000	R\$ 4,55
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	COOPAFI	100	R\$ 18,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	008	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos	COOPAFI	400	R\$



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE			ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.			11,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	009	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	COOPAFI	4000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	011	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	1500	R\$ 2,32
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	012	Bergamota ponkan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	4000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	013	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1500	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,51
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	015	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	COOPAFI	1000	R\$ 6,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	016	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	COOPAFI	2500	R\$ 5,50
COOP DA AGRICULTURA FAM	001	017	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e	COOPAFI	1000	R\$



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

f

INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.			espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.			4,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	018	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	500	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	019	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	020	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	021	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência se sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	3000	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	022	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	2000	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	023	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	COOPAFI	1000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	024	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	1200	R\$ 2,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE	001	025	Cenoura orgânica - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras,	COOPAFI	500	R\$ 3,14



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SANTO ANT. DO SUDOESTE			sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.			
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	026	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	150	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	027	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		1200	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	028	Couve -flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 4,40
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	029	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 3,40
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	030	Doce de Frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	COOPAFI	200	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	031	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	200	R\$ 16,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	032	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	COOPAFI	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	033	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	COOPAFI	3500	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE	001	034	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	COOPAFI	1300	R\$ 2,75



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SANTO ANT. DO SUDOESTE						
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	035	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	2000	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	036	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	200	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	037	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	COOPAFI	3500	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	038	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	COOPAFI	3000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	039	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	200	R\$ 2,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	040	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	500	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	041	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	COOPAFI	3000	R\$ 4,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	042	Milho verde sem palha - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	COOPAFI	4000	R\$ 3,42



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	043	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integralmente identificada com nome do produtor e data de validade.	COOPAFI	500	R\$ 13,20
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	044	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	1800	R\$ 8,30
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	045	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	700	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	046	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1000	R\$ 3,25
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	047	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	100	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	048	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	049	Polpa de fruta congelada - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	COOPAFI	1000	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	050	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	2500	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	051	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	500	R\$ 1,95
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	450	R\$ 9,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	053	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1500	R\$ 4,25



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

f

SANTO ANT. DO SUDOESTE			de qualquer sinal de deterioração.			
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	054	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	300	R\$ 5,20
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	055	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	1000	R\$ 5,00
COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	002	001	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPEVI	450	R\$ 9,00

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2017.


 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente da Comissão Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	2000	R\$ 2,10
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	002	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	COOPAFI	2000	R\$ 3,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	500	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	004	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	COOPAFI	200	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	005	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	3000	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	1000	R\$ 4,55
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	COOPAFI	100	R\$ 18,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	008	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua	COOPAFI	400	R\$ 11,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

DO SUDOESTE			aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	009	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	COOPAFI	4000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	011	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	1500	R\$ 2,32
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	012	Bergamota ponkan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	4000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	013	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1500	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,51
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	015	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	COOPAFI	1000	R\$ 6,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	016	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	COOPAFI	2500	R\$ 5,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE.	001	017	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	COOPAFI	1000	R\$ 4,05

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

			consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	018	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	500	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	019	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	020	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	1000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	021	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	3000	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	022	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	2000	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	023	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	COOPAFI	1000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	024	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	1200	R\$ 2,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	025	Cenoura orgânica - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	500	R\$ 3,14
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	026	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	150	R\$ 8,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

029

f

COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	027	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		1200	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	028	Couve -flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 4,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	029	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescientes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	200	R\$ 3,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	030	Doce de Frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	COOPAFI	200	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	031	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	200	R\$ 16,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	032	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	COOPAFI	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	033	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	COOPAFI	3500	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	034	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	COOPAFI	1300	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	035	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	2000	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA	001	036	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco,	COOPAFI	200	R\$ 1,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

030

9

FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE			ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	037	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	COOPAFI	3500	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	038	Mandioca congelada descascada - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	COOPAFI	3000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	039	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	200	R\$ 2,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	040	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	500	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	041	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	COOPAFI	3000	R\$ 4,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	042	Milho verde sem palha - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	COOPAFI	4000	R\$ 3,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	043	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integralmente identificada com nome do produtor e data de validade.	COOPAFI	500	R\$ 13,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	044	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	1800	R\$ 8,30
COOP DA AGRICULTURA	001	045	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho,	COOPAFI	700	R\$ 2,75



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

9

FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE			livre de qualquer sinal de deterioração.			
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	046	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1000	R\$ 3,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	047	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	100	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	048	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	049	Polpa de fruta congelada - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	COOPAFI	1000	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	050	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	2500	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	051	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	500	R\$ 1,95
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	450	R\$ 9,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	053	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1500	R\$ 4,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	054	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	300	R\$ 5,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	055	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	1000	R\$ 5,00
COOP	002	001	Suco de uva integral - processado de acordo com as	COOPEVI	450	R\$ 9,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

f

AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI		normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.			
---	--	---	--	--	--

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/10/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1364
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1333
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 232/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.821/0001-23, estabelecida na ROD BR 163, S/N COOPAFI - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 016/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	12184	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	2.000,00	2,10	4.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	11122	ABOBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		KG	2.000,00	3,05	6.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	12186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG	500,00	2,35	1.175,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	14091	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG	200,00	8,50	1.700,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	11124	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		KG	3.000,00	3,50	10.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	2991	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem		UN	1.000,00	4,55	4.550,00

(Handwritten signature)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.					
LOTE: 001 - Lote 001	7	12188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG	100,00	18,00	1.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	12189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.		KG	400,00	11,00	4.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	12190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade		KG	700,00	3,50	2.450,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	12191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG	4.000,00	2,50	10.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	12192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG	1.500,00	2,32	3.480,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	12193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG	4.000,00	1,50	6.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	12194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG	1.500,00	2,70	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	584	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG	500,00	3,51	1.755,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	12195	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.		UN	1.000,00	6,20	6.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	12196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.		UN	2.500,00	5,50	13.750,00

TOP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001	17	11130	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG	1.000,00	4,05	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	13992	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg		KG	1.000,00	3,60	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	2280	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg		KG	500,00	3,80	1.900,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	13993	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG	1.000,00	3,60	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	14092	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.		KG	3.000,00	6,50	19.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	14093	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.		KG	2.000,00	7,50	15.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	12889	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.		KG	1.000,00	2,50	2.420,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	11042	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG	1.200,00	2,42	2.904,00
LOTE: 001 - Lote 001	25	514	Cenoura orgânica - - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG	500,00	3,14	1.570,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	12200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		KG	150,00	8,50	1.275,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	12201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de		KG	1.200,00	1,80	2.160,00

TOP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.					
LOTE: 001 - Lote 001	28	5909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescendo, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG	200,00	4,40	880,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	12203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescendo, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG	200,00	3,40	680,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		KG	200,00	16,70	3.340,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	12204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		KG	10.000,00	1,70	17.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	33	12205	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG	3.500,00	6,50	22.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	12206	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		KG	1.300,00	2,75	3.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	35	11045	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG	2.000,00	1,80	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	36	5904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG	200,00	1,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	37	9689	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG	3.500,00	4,50	15.750,00
LOTE: 001 -	38	11047	Mandioca congelada descascada - graúda, de		KG	3.000,00	3,60	10.800,00

TOP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001			primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos					
LOTE: 001 - Lote 001	39	5925	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	MAÇO	200,00	2,00	400,00	
LOTE: 001 - Lote 001	40	3005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG	500,00	8,50	4.250,00	
LOTE: 001 - Lote 001	41	11887	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	3.000,00	4,00	12.000,00	
LOTE: 001 - Lote 001	42	11050	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo I, embalagem de 1 Kg.	KG	700,00	3,50	2.450,00	
LOTE: 001 - Lote 001	43	12207	Milho verde sem palha	KG	4.000,00	3,42	13.680,00	
LOTE: 001 - Lote 001	44	11049	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	KG	500,00	13,20	6.600,00	
LOTE: 001 - Lote 001	45	10107	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	UN	1.800,00	8,30	14.940,00	
LOTE: 001 - Lote 001	46	5908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	700,00	2,75	1.925,00	
LOTE: 001 - Lote 001	47	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.000,00	3,25	3.250,00	
LOTE: 001 - Lote 001	48	12208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100,00	3,80	380,00	
LOTE: 001 - Lote 001	49	11051	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	KG	1.000,00	10,00	10.000,00	
LOTE: 001 - Lote 001	50	586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento	KG	2.500,00	1,50	3.750,00	

[Handwritten signature]

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

			do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.					
LOTE: 001 - Lote 001	51	2995	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	500,00	1,95	975,00
LOTE: 001 - Lote 001	52	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO	450,00	9,00	4.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	53	12210	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG	1.500,00	4,25	6.375,00
LOTE: 001 - Lote 001	54	11157	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG	300,00	5,20	1.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	10113	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO	1.000,00	5,00	5.000,00
TOTAL								312.349,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 312.429,00 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente conforme o fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 016/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1830	06.007.12.361.1201.2036	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 016/2017 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE
CNPJ Nº: 08.691.821/0001-23
LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
CPF Nº: 040.947.499-18

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



042 *f*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 233/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.492/0001-58, estabelecida na ROD PR 182, S/N - CEP: 85640000 - BAIRRO: LINHA ITAIPU, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 016/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO	450,00	9,00	4.050,00
TOTAL								4.050,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.050,00(Quatro Mil e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

Leonardo Szejzerlo



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente conforme o fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 016/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1830	06.007.12.361.1201.2036	0	3.3.90.32.99.01	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará

Leonardo Gurgel



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

044
9

então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2017 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

Leonardo Sguayelo




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de outubro de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI
CNPJ Nº: 09.182.492/0001-58
LEONARDO SGANZERLA
CPF Nº: 442.308.340-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



048

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2017
Processo inexigibilidade nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE
CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

VALOR TOTAL: R\$ 312.429,00 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 15/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/10/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1364
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/10/2017
JORNAL: Ilumino Regional
EDIÇÃO: 1333
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



047

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2017
Processo inexigibilidade nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI
CNPJ Nº 09.182.492/0001-58
Representante: LEONARDO SGANZERLA
CPF nº 442.308.340-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinqüenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 23/10/2017
JORNAL: AJP
EDIÇÃO: 1364
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1333
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e da Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CL/PNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em envelope apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Item	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucadinhos ou outros que afetem a produção	2000	R\$ 1,10
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	002	Abóbora - de primeira qualidade e variedade de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucadinhos ou outros que afetem a produção, com diâmetro e peso de 1,5kg a 2,5kg, com sementes comestíveis. Apresentar em 01 (uma) unidade, com embalagem, com o nome do produtor, com endereço, com telefone e com e-mail.	2000	R\$ 3,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucadinhos ou outros que afetem a produção	3000	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	004	Abacaxi moçambique - variedade de primeira qualidade, com boa aparência, com o peso de 1,0kg a 1,5kg, com 10 a 15 frutos por caixa, com sementes comestíveis.	3000	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	005	Alface - de primeira qualidade, tipo crout, com folhas verdes, com boa aparência, com o peso de 1,0kg a 1,5kg, com sementes comestíveis.	1000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo crout, com folhas verdes, com boa aparência, com o peso de 1,0kg a 1,5kg, com sementes comestíveis.	1000	R\$ 1,55
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com folhas de 10 a 15 cm de comprimento e com o peso de 200g a 300g, com o tipo de alho de dentes, com o tipo de alho de dentes, com o tipo de alho de dentes, com o tipo de alho de dentes.	100	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	008	Amendoim dessecado - sem casca de primeira qualidade, com o tipo de amendoim dessecado, com o tipo de amendoim dessecado, com o tipo de amendoim dessecado, com o tipo de amendoim dessecado.	300	R\$ 11,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	009	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de 1kg, com o tipo de arroz tipo 2, com o tipo de arroz tipo 2, com o tipo de arroz tipo 2.	200	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucadinhos.	3000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	011	Bataia doce - de primeira qualidade, com o tipo de bataia doce, com o tipo de bataia doce, com o tipo de bataia doce, com o tipo de bataia doce.	1500	R\$ 2,12
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	012	Bergamota peruana - de primeira qualidade, com o tipo de bergamota peruana, com o tipo de bergamota peruana, com o tipo de bergamota peruana, com o tipo de bergamota peruana.	3000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	013	Beterraba - de primeira qualidade, também mesmo sendo estado de desenvolvimento de agosto, com o tipo de beterraba, com o tipo de beterraba, com o tipo de beterraba, com o tipo de beterraba.	1500	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, também mesmo sendo estado de desenvolvimento de agosto, com o tipo de beterraba orgânica, com o tipo de beterraba orgânica, com o tipo de beterraba orgânica, com o tipo de beterraba orgânica.	300	R\$ 1,51
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	015	Biscuito secado - produzido dentro das normas da ANVISA, com o tipo de biscoito secado, com o tipo de biscoito secado, com o tipo de biscoito secado, com o tipo de biscoito secado.	1000	R\$ 4,30
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	016	Biscoito tipo Maria - produzido dentro das normas da ANVISA, com o tipo de biscoito tipo Maria, com o tipo de biscoito tipo Maria, com o tipo de biscoito tipo Maria, com o tipo de biscoito tipo Maria.	2500	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	017	Brcollini - de primeira qualidade, em primeiro estado de desenvolvimento, com o tipo de brócolini, com o tipo de brócolini, com o tipo de brócolini, com o tipo de brócolini.	1000	R\$ 1,05
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	018	Canjiquinha - de primeira qualidade, com o tipo de canjiquinha, com o tipo de canjiquinha, com o tipo de canjiquinha, com o tipo de canjiquinha.	300	R\$ 1,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	019	Canjiquinha amarela e branca - embalagem com o tipo de canjiquinha amarela e branca, com o tipo de canjiquinha amarela e branca, com o tipo de canjiquinha amarela e branca, com o tipo de canjiquinha amarela e branca.	1000	R\$ 1,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	020	Coqui - de primeira qualidade, também sendo mesmo estado de desenvolvimento de agosto, com o tipo de coqui, com o tipo de coqui, com o tipo de coqui, com o tipo de coqui.	3000	R\$ 3,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	021	Carna de frango - tipo carne e sistema de primeira qualidade, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango.	3000	R\$ 5,30
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	022	Carna de frango - peito - de primeira qualidade, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango, com o tipo de carna de frango.	3000	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	023	Cebola - de primeira qualidade, com o tipo de cebola, com o tipo de cebola, com o tipo de cebola, com o tipo de cebola.	1000	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	024	Cenoura - sem folhas de primeira qualidade, com o tipo de cenoura, com o tipo de cenoura, com o tipo de cenoura, com o tipo de cenoura.	1000	R\$ 2,40
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	025	Cenoura orgânica - sem folhas de primeira qualidade, com o tipo de cenoura orgânica, com o tipo de cenoura orgânica, com o tipo de cenoura orgânica, com o tipo de cenoura orgânica.	300	R\$ 1,10
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	026	Chico verde - variedade de primeira qualidade, com o tipo de chico verde, com o tipo de chico verde, com o tipo de chico verde, com o tipo de chico verde.	300	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	027	Chuchu - de primeira qualidade, com o tipo de chuchu, com o tipo de chuchu, com o tipo de chuchu, com o tipo de chuchu.	1000	R\$ 1,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	028	Couve flor - de primeira qualidade, com o tipo de couve flor, com o tipo de couve flor, com o tipo de couve flor, com o tipo de couve flor.	300	R\$ 1,40
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	029	Couve folha - de primeira qualidade, com o tipo de couve folha, com o tipo de couve folha, com o tipo de couve folha, com o tipo de couve folha.	300	R\$ 1,40
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	030	Dado de Frutas - produto para passar no pão, com o tipo de dado de frutas, com o tipo de dado de frutas, com o tipo de dado de frutas, com o tipo de dado de frutas.	200	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	031	Dado de leite - produto para passar no pão, com o tipo de dado de leite, com o tipo de dado de leite, com o tipo de dado de leite, com o tipo de dado de leite.	200	R\$ 16,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	032	Farinha de trigo tipo 1 - de primeira qualidade, com o tipo de farinha de trigo, com o tipo de farinha de trigo, com o tipo de farinha de trigo, com o tipo de farinha de trigo.	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	033	Farinha de milho - de primeira qualidade, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho.	1000	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	034	Farinha de milho - de primeira qualidade, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho, com o tipo de farinha de milho.	1000	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	035	Laranja - de primeira qualidade, com o tipo de laranja, com o tipo de laranja, com o tipo de laranja, com o tipo de laranja.	3000	R\$ 1,00
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	036	Limão - de primeira qualidade, com o tipo de limão, com o tipo de limão, com o tipo de limão, com o tipo de limão.	300	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	037	Macarrão rigatoni - variedade de primeira qualidade, com o tipo de macarrão rigatoni, com o tipo de macarrão rigatoni, com o tipo de macarrão rigatoni, com o tipo de macarrão rigatoni.	3000	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	038	Mandioca congelada dessecada - variedade de primeira qualidade, com o tipo de mandioca congelada dessecada, com o tipo de mandioca congelada dessecada, com o tipo de mandioca congelada dessecada, com o tipo de mandioca congelada dessecada.	2000	R\$ 1,00

049
f

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
339	Mandioca - de primeira qualidade, fresca, em estado natural, com casca e sem sementes, tipo de mandioca de mesa.	2000	0,95	1.900,00
340	Melão de cana - em embalagem de 1kg, com polpa firme, sem sementes e sem bagaço, tipo de melão de mesa.	2000	0,50	1.000,00
341	Melão - fruta fresca com 70 a 80% de maturação, firmeza adequada, com polpa firme, sem sementes e sem bagaço, tipo de melão de mesa.	2000	0,55	1.100,00
342	Milho verde com palha - de primeira qualidade, com palha verde, tipo de milho de mesa.	2000	0,45	900,00
343	Morango - tipo de primeira qualidade, com pedicelo firme, sem sementes e sem bagaço, tipo de morango de mesa.	2000	0,55	1.100,00
344	Ma de leite - em embalagem plástica, tipo de leite de mesa.	2000	0,30	600,00
345	Pequi - de primeira qualidade, com casca firme, tipo de pequi de mesa.	2000	0,35	700,00
346	Pequi - de primeira qualidade, com casca firme, tipo de pequi de mesa.	2000	0,35	700,00
347	Plantão - de primeira qualidade, com casca firme, tipo de plantão de mesa.	2000	0,45	900,00
348	Milho para pipoca - grãos selecionados, tipo de milho de mesa.	2000	0,35	700,00
349	Polpa de fruta congelada - tipo de polpa de mesa.	2000	0,35	700,00
350	Repolho - de primeira qualidade, tipo de repolho de mesa.	2000	0,45	900,00
351	Repolho orgânico - de primeira qualidade, tipo de repolho de mesa.	2000	0,45	900,00
352	Suco de uva integral - produto de uva com casca e sementes, tipo de suco de mesa.	2000	0,55	1.100,00
353	Tomate - de primeira qualidade, com casca firme, tipo de tomate de mesa.	2000	0,45	900,00
354	Vagem - de primeira qualidade, com casca firme, tipo de vagem de mesa.	2000	0,45	900,00
355	Vinagre de vinho tinto natural - produto de uva com casca e sementes, tipo de vinagre de mesa.	2000	0,45	900,00
356	Suco de uva integral - produto de uva com casca e sementes, tipo de suco de mesa.	2000	0,55	1.100,00

Homologação presente licitação

Santo Antônio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017
OBJETO: ADEQUAMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELIGENCIAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Mensal	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUD	1	VAGAS PARA ALUNOS DA ÁREA VAGAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELIGENCIAL E MULTIPLAS DE NÍVEL, USAR TRANSPORTES COLETA DE DESPESAS, VIAGRO QUE ESTÃO INCLUIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM DEFERIMENTO DE ESPECIALIDADES DE FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOMOTRIZ, FONIA, LOGOPEDIA, PSICOMOTRIZ, PSICOMOTRIZ, 27 VAGAS MENSIS PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES A R\$ 350,00 CADA	R\$ 350,00	12	2.500,00

Homologação presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 030/1821-51/2017.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAROLINA 250MG/25 COMPRIMIDOS	100	2,100	2.100,00

Homologação presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em vinte de outubro de 2017. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno	Nº de Diárias
ADEMAR VIT	Mototaxista	CURITIBA	Transporte de pacientes	HAL 3207	19/10/2017 - 22/10/2017	20/10/2017 - 23/10/2017	01 (uma)
ROBSON SARI	SECRETARIO DE SAUDE	DISNEI LUQUINI	PREFEITO MUNICIPAL				

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno	Nº de Diárias
OCTAVIO MAZZUCO	Mototaxista	CURITIBA - PR	Transporte de pacientes	BAV 1530	18/10/2017 - 19/10/2017	20/10/2017 - 24/10/2017	02 (DUAS)
ROBSON SARI	SECRETARIO DE SAUDE	DISNEI LUQUINI	PREFEITO MUNICIPAL				

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno	Nº de Diárias
GERY LUIZ FERLIN	Mototaxista	PONTA GROSSA	Transporte de pacientes	BAZ 7951	18/10/2017 - 22/10/2017	19/10/2017 - 03/10/2017	01 (UMA) diária
ROBSON SARI	SECRETARIO DE SAUDE	DISNEI LUQUINI	PREFEITO MUNICIPAL				

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Função	Destino	Motivo	Veículo	Saída	Retorno	Nº de Diárias
ANTONIO TURCATO	Mototaxista	Foz de Iguaçu-PR	Transporte de pacientes	BAP 1686	17/10/2017 - 20/10/2017	18/10/2017 - 21/10/2017	01 (UMA) diária
ROBSON SARI	SECRETARIO DE SAUDE	DISNEI LUQUINI	PREFEITO MUNICIPAL				

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 23, de 21 de fevereiro de 2017:

PARTES: Município de Ampere e VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.800.660/0001-52
ADITIVO: Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, passando o presente Contrato a ser prestado pela profissional abaixo:
ROTA 4 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
VALDELIRIO PEREIRA FRANÇA - RG nº 7182595-7 SSP-PR - CPF nº 030.378.149-18
- Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
FIAT DUCATO - ANO/MODELO 2000/2001 - PLACA: AJT 5302 - CAPACIDADE: 14 PESSOAS
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de agosto de 2017.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 97, de 25 de abril de 2014:

PARTES: Município de Ampere e LUCIO PAGNOENIL - TRANSPORTES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.960.256/0001-34.
ROTA 4 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
FLAVIO ANTONIO DA SILVA - RG nº 6253709-4 SSP-PR - CPF nº 897.439.119-87
Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
AGRALE/ MASCA GRANMICRO O - PLACA: DTC-5408 ANO 2007/2007
RENAVAM:00965366383 CAP: 21P
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 23 de agosto de 2017.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2017
 Processo inexigibilidade nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
 Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
 CPF nº 040.947.499-18
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 312.429,00 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 15/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0238/2017
 Processo inexigibilidade nº 020/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD - CNPJ Nº 78.113.826/0001-54
 Representante: IVO MORO - CPF nº 034.285.089-04
OBJETO: ACOLHIMENTO EDUCACIONAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL PARA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE VAGAS NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
VALOR TOTAL: R\$ 30.780,00 (Trinta Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 19/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelirio Peron Ferrari, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei e atendendo o contido no Manual de Orientação Para Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado nas Obras em Parceria com as Prefeituras.
CONVOCA:
 Os moradores residentes nos bairros Imbauvas, Jardim Fronteira, Jardim Arisi, Vila Aurora e demais população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2017 a ser realizada no dia 24 de outubro do ano de 2017 às 19:30 horas, nas dependências do Centro de Eventos Heitor Rodrigues, sito no Parque de Exposições Arnaldo Busato, para tratarem dos seguintes assuntos:
 Apresentação de convênios firmados entre o município e o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, sendo:
 - Pavimentação Poliédrica nas Ruas Antonio Dias Ortega, Alagoas, Curitiba, Espírito Santo, Teresina e Pará;
 - Recapeamento Asfáltico nas Ruas Cedro e Romualdo Schneider;
 - Construção de Parque/Academia no Bairro Vila Aurora;
 - Lançamento do projeto piloto "CIDADE LIMPA".
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 18 de outubro de 2017.
Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 - Processo nº 638/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME vencedora dos itens 001 e 002 do LOTE 001, itens 001 e 002 do LOTE 002, no valor total de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais).
Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17 de outubro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
 CNPJ Nº 04.930.262/0001-06
 Representante: GLÁDIS TERESINHA MENDES DA ROCHA
 CPF nº 509.661.540-53
OBJETO: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 18/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017
PARTES: MUNICIPIO DE AMPÈRE e CLAUDINA COMIRAN ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.091/0003-45.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 106/2017.
VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampère/PR.
CLAUDINA COMIRAN ME - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2017
 Processo inexigibilidade nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI - CNPJ Nº 09.182.492/0001-58
 Representante: LEONARDO SGANZERLA - CPF nº 442.308.340-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 15/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - Processo nº 647/2017
OBJETO: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2017
 O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, toma público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 23, de 21 de fevereiro de 2017:
PARTES: Município de Ampère e LUCIO PAGNONCELLI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.960.256/0001-34
ADITIVO: Fica alterado o Parágrafo Terceiro da Cláusula Primeira, passando o presente Contrato a ser prestado pela profissional abaixo:
ROTA 8
 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
JOÃO ADEMAR PEREIRA DA SILVA
 RG nº 6064459-4 SSP-PR - CPF nº 015.840.539-09
 - Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
VW/ MASCA GRANMICRO O
 PLACA: DTB-1208 ANO 2006/2006
 RENAVAL:00901861987 CAP: 21P
ROTA 11
 - Motorista habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
RAFAEL PEREIRA ALERICO
 RG nº 10558460-1 SSP-PR - CPF nº 072.278.779-06
 - Veículo habilitado na licitação para execução do transporte escolar:
MARCOPOLO/VOLARE V6 ON
 PLACA: APH-4779 ANO 2007/2008
 RENAVAL:00937992160 CAP: 24P
FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampère-PR, 23 de agosto de 2017. Disney Luquini – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME
 CNPJ Nº 00.140.383/0001-01
 Representante: ADELMO CARLOS PASINATO
 CPF nº 198.482.859-20
OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 89.150,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/10/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - Processo nº 647/2017
Objeto: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/10/2017.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 150/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada: J. MARTINELLI & CIA LTDA - EPP
Valor: R\$ 605,80 (seiscentos e quatro mil e cinquenta e oito reais)
Vigência: Inicio: 19/10/2017 Término: 19/10/2018
Factura: Nº 001/2017
Fluente: Nº 001/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação da área esportiva New stadium RG-40B e recuperação da PB Comportamento Karamis (WAZ03), incluindo transporte do material e da mão de obra.
Salgado Filho, 19 de Outubro de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2017
 Processo dispensa nº 015/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - ME
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA - ME - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/10/2018. Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRADEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 39/2017

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Locação de Imóvel rural, destinado a extração de pedras irregulares para pavimentação poliédrica em vias urbanas e estradas vicinais do interior do Município e extração de pedras de murro	DANILO CASAGRANDE	12,00	1.200,00	14.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
DANILO CASAGRANDE	14.400,00

Salto do Lontra, 20 de outubro de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito MunicipalPublicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CCF3782AESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTEDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS DE ACORDO COM OS AUTOS Nº 0001821-51.2017.8.16.0154

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	XARELTO 20MG C/ 28 COMPRIMIDOS			UN	12,00	225,00	2.700,00
TOTAL								2.700,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:299B83ECDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	001	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	2000	R\$ 2,10
COOP DA AGRICULTURA FAM	001	002	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem	COOPAFI	2000	R\$ 3,05

INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE			machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	003	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	COOPAFI	R\$ 2,35
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	004	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	COOPAFI	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	005	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	006	Alface orgânica - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	COOPAFI	R\$ 4,55
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	007	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	COOPAFI	R\$ 18,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	008	Amendoin descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofoados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.	COOPAFI	R\$ 11,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	009	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	COOPAFI	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	010	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	COOPAFI	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	011	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	R\$ 2,32
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	012	Bergamota ponkan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	013	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 2,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	014	Beterraba orgânica - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 3,51
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	015	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	COOPAFI	R\$ 6,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	016	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	COOPAFI	R\$ 5,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	017	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 4,05
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	018	Canjiquinha - de milho amarelo fina, embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	019	Canjica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg	COOPAFI	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	020	Caqui - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	021	Carne de frango - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	022	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	COOPAFI	R\$ 7,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	023	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	COOPAFI	R\$ 2,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	024	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 2,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	025	Cenoura orgânica - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 3,14
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	026	Cheiro verde - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	027	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	COOPAFI	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	028	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 4,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	029	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	R\$ 3,40
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	030	Doce de Frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	COOPAFI	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM	001	031	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	R\$ 16,70

INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE						
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	032	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	COOPAFI	10000	R\$ 1,70
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	033	Feijão preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	COOPAFI	3500	R\$ 6,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	034	Fubá de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	COOPAFI	1300	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	035	Laranja - de primeira qualidade, peso médio 200gr, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	2000	R\$ 1,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	036	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	COOPAFI	200	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	037	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	COOPAFI	3500	R\$ 4,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	038	Mandioca congelada descascada - gráuda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	COOPAFI	3000	R\$ 3,60
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	039	Manjerição - de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e íntacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	COOPAFI	200	R\$ 2,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	040	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	500	R\$ 8,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	041	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	COOPAFI	3000	R\$ 4,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	042	Milho verde sem palha - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	COOPAFI	4000	R\$ 3,42
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	043	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	COOPAFI	500	R\$ 13,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	044	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	COOPAFI	1800	R\$ 8,30
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	045	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	700	R\$ 2,75
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	046	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1000	R\$ 3,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	047	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	100	R\$ 3,80
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	048	Milho para pipoca - grãos selecionados, grupo duro classe amarelo, tipo 1, embalagem de 1 Kg.	COOPAFI	700	R\$ 3,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	049	Polpa de fruta congelada - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	COOPAFI	1000	R\$ 10,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	050	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	2500	R\$ 1,50
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	051	Repolho orgânico - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	500	R\$ 1,95
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	450	R\$ 9,00
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	053	Tomate - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	COOPAFI	1500	R\$ 4,25
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	054	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescências, íntactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	COOPAFI	300	R\$ 5,20
COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANT. DO SUDOESTE	001	055	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPAFI	1000	R\$ 5,00
COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI	002	001	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	COOPEVI	450	R\$ 9,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:87E11E8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA – ME vencedora dos itens 001 e 002 do LOTE 001, itens 001 e 002 do LOTE 002, no valor total de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/10/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DFD0B6FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017 - Processo nº 647/2017

Objeto: Aquisição de equipamento com sistema de elevação, tipo Cesto Aéreo para utilização do Setor de Iluminação Pública.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA vencedora do item 001 do lote 001, no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/10/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8893A9E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20/2016

Concorrência Nº 2/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 1 - Execução de 41.999,98 m² de recapeamento asfáltico de via urbana com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.- Lote 2 - Execução de 23.825,34 m² de Pavimentação com serviços de terraplenagem, drenagem, base/sub-base, meio-fio, revestimento com Pedras Irregulares, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA;

VALOR REAJUSTE: 40.462,14

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

CLAIR BERNADETI TESSER

Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F51BFE3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232/2017

Processo inexigibilidade nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

VALOR TOTAL: R\$ 312.429,00 (Trezentos e Doze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7A77F030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0233/2017

Processo inexigibilidade nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOP AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO - COOPEVI

CNPJ Nº 09.182.492/0001-58

Representante: LEONARDO SGANZERLA

CPF nº 442.308.340-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010..

VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3C897908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA -ME

CNPJ Nº 00.140.383/0001-01

Representante: ADELMO CARLOS PASINATO

CPF nº 198.482.859-20

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretárias Municipais..

VALOR TOTAL: R\$ 89.150,00 (Oitenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017

Processo inexistência nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.691.821/0001-23, neste ato representada por LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO, portador do CPF nº 040.947.499-18 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 14/10/2019.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 14/10/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/10/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



to. J.

COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE
08.691.821/0001-23
LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
040.947.499-18

Lucélia C. M. Crespão
Diretora Presidente
CPF 040.947.499-18



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017
Processo inexigibilidade nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE

VIGENCIA ATUAL: 14/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/10/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1612
VALOR: 7

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/10/2018
JORNAL: Tribuna Regional
VALOR: 1471
VALOR TOTAL: 7

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:173FE977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - SP
Nº DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R\$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 851/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 15 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:F5CDAE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI
CPF/MF: 413.556.959-53
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE
DESTINO: PARANAVAI -
Nº DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R\$ 44,16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO DA CIB.
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO: 852/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 15 de Outubro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:BF155101

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 03/2018** de 22/06/2018, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rio Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e no Termo de Referência que são anexos deste Edital, e nas demais peças instrutivas deste processo - Convênio nº 061/2018/ÁGUAS PARANÁ, ADJUDICO E HOMOLOGO** a

presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
Valor global: R\$ 795.570,16 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos)
Prazo de execução: 120 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de outubro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:050D3AF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 225/2017

Tomada de preços nº 2/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MSK2 PUBLICIDADES LTDA;
VIGÊNCIA: 03/10/2019
VALOR RENOVADO: R\$ 198.000,00
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDECIR FRANCISCO SPERANZA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:267A8721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 232/2017

Processo inexigibilidade nº 16/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDOESTE
VIGENCIA ATUAL: 14/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018

Pela contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CREPÃO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:23E91DCC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
 Oraisides do Prado Pereira
 Registrador

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Gilmar Schreiner Pereira,
 Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **CELIO CAMPOS**, inscrito no CPF sob nº 027.448.009-37, residente e domiciliado na Rua Imes Giroldi, nº 221, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palma Solar/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote urbano nº 07 (sete), da Quadra nº 16 (dezesesseis),** sito a Rua Jasmim esquina com a Rua das Hortências, no Loteamento Azaleia, na cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula 15.841, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82 e 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 046/2018, e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 45.959. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dez dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - Processo nº 665/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ABS- CONFERIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 6CM Para piso Inter travado 18x18 tipo braile, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.			M2	250,00	36,00	9.000,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.			M2	1.000,00	30,00	30.000,00
TOTAL								39.000,00

BASALTO PRE MOLDADOS - EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm	Basalto	MEIO BLOCO 14x19x19CM	UN	1.000,00	1,24	1.240,00
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	Basalto	CANALETA 14x19x39CM	UN	2.000,00	1,98	3.960,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 4 x 19 x 39cm	Basalto	BLOCO CONCRETO 14x19x39CM	UN	20.000,00	1,50	30.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILE 4CM Para piso Inter travado 18x18 tipo braile, tipo "paver", 20x10x4cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	Basalto	PAVER TÁTIL 4CM	M2	250,00	31,00	7.750,00
1	8	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	Basalto	PAVER NAT 4CM	M2	3.000,00	22,20	66.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 1x1x1 com 2,50M de altura.	Basalto	PALANQUE H=2,5M	UN	300,00	25,00	7.500,00
TOTAL								117.050,00

ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 1x1x1 com 2,0M de altura.	ALIANZA	PP	UN	400,00	22,50	9.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 1x1x1 com 3,0M de altura.	ALIANZA	PP	UN	300,00	26,60	7.980,00
TOTAL								17.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08/10/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 188/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal CAMILA TURATTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-02, férias de 10 (dez) dias, a partir de 22 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2016 a 04.08.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
 CONTRATADA: BASALTO PRE MOLDADOS - EIRELI - CNPJ Nº 15.241.857/0001-70

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 117.050,00 (Cento e Dezesete Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/10/2019, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2018, ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 189/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MIRTES HEIMANN, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CD-12, férias de 10 (dez) dias, a partir de 16 de outubro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 04.02.2017 a 04.02.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016 Concorrência nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - Projeto 1 Convencional PAC 2 nº 5752/2013 FNDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 VIGÊNCIA ATUAL: 08/12/2018 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ADEMAR RAYER - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 29.249,69 (Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 15/04/2019 a contar a partir de 16/10/2018, conforme Pregão nº 52 e Contrato original nº 92/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. **Manfrinópolis, em 15/10/2018**
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017 - Tomada de preços nº 2/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: MSK2 PUBLICIDADES LTDA; VIGÊNCIA: 03/10/2019
 VALOR RENOVADO: R\$ 198.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017
Processo inexigibilidade nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 2.128/2010 de 22 de junho de 2010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: COOP DA AGRICULTURA FAM INTEGRADA DE SANTO ANTº SUDESTE

VIGÊNCIA ATUAL: 14/10/2019 - DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLÁUDIA MACHADO CREFAO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017
Pregão nº 82/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de visita técnica de manutenção em todos os equipamentos eletroeletrônicos e serviços de refrigeração para atender todas as Secretarias Municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO DO LAR LTDA - ME
 DATA ATUAL: 14/10/2019
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADELMO CARLOS PASINATO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 230/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE.

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. KENNY COUTINHO MATTOS ROSA, inscrita no RG sob nº 127246319 - SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Médica Pediatra, a partir de 15 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de outubro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR - CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME (ALIANZA ENGENHARIA E ARTEFATOS) - CNPJ Nº 07.200.203/0001-70

Representante: ELIZANDRO FOPPA - CPF nº 053.243.169-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO "PAVER" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO.. VALOR TOTAL: R\$ 17.140,00 (Dezesete Mil, Cento e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 07/10/2019, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2018, ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TRÁNSITO BOM VOCÊ QUE FAZ

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

Tribuna Regional